



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.580 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 - 20 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	19
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	19
NOTIFICAÇÕES	1	LICITAÇÕES	19
LICITAÇÕES	1		
EXTRATOS	5		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 138/2024, cujo objeto se refere a aquisição futura de gêneros alimentícios. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme alínea "d)" da cláusula 4.6 do edital o prazo para a entrega, não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis; vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.664.345/0001-97, para que em até 1 (um) dia útil envie ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br justificativa fundamentada referente a não entrega da Solicitação de Fornecimento nº 2/2025, enviada ao e-mail luxcomercioservicos@gmail.com no dia 15/01/2025. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2025.

Paula de Sousa Poline
Fiscal do Contrato

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Aquidauana - MS (Contrato de Repasse OGU nº 944641/2023 - Operação 1087843- 72 - Proposta no 45261/2023 Ministério das Cidades - Plataforma Transferegov)..

O município de Aquidauana/MS, considerando que a Administração pública, pelo princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, considerando a CI nº 127/2025/PLANEJAMENTO solicitando alteração nas tabelas: Qualificação Técnico-Operacional e Técnico Profissional, promove o presente adendo conforme abaixo:

1. **Alterar as planilhas constante na alínea "e)" da cláusula 7.6 do edital e na alínea "b)" do item 4.8 do termo de referência.**

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QUANT
1	ADUELA/GALERIA PRE-MOLDADE DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTEIRA DE 3,00 X 3,00 M (L X A) MISULA DE 20 X 20, C = 1.00M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UND	224,85

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ – FAIXA C – CAP 30/45 USINA COMERCIAL), CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MISTURA (REF. SINAPI COD 95995, DB 12-2023)	M³	476,26
3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M³XKM	493.060,60
4	LASTRO OU ENROCAMENTO DE PEDRA-DE-MÃO OU RACHÃO LANÇADO, FORNECIMENTO E APOLOAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	2.204,29
5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 DE1, SLUMP = 100 +/- 20MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO	M³	830,14
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M³	529,34
7	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8MM MONTAGEM	KG	29.343,20

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QUANT
1	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ – FAIXA C – CAP 30/45 USINA COMERCIAL), CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MISTURA (REF. SINAPI COD 95995, DB 12-2023)	M³	476,26
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM)	M³XKM	493.060,60
3	LASTRO OU ENROCAMENTO DE PEDRA-DE-MÃO OU RACHÃO LANÇADO, FORNECIMENTO E APOLOAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	2.204,29
4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 DE1, SLUMP = 100 +/- 20MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO	M³	830,14
5	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8MM MONTAGEM	KG	29.343,20

2. Alterar as planilhas constante na alínea “f)” da cláusula 7.6 do edital e na alínea “c)” do item 4.8 do termo de referência.

Onde se lê:

DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS
ADUELA/GALERIA PRÉ-MOLDADE DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTEIRA DE 3,00 X 3,00 M (L X A) MISULA DE 20 X 20, C = 1.00M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ – FAIXA C – CAP 30/45 USINA COMERCIAL), CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MISTURA (REF. SINAPI COD 95995, DB 12-2023)
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM)





LASTRO OU ENROCAMENTO DE PEDRA-DE-MÃO OU RACHÃO LANÇADO, FORNECIMENTO E APILOAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 DE1, SLUMP = 100 +/- 20MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8MM MONTAGEM

Leia-se:

DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ – FAIXA C – CAP 30/45 USINA COMERCIAL), CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MISTURA (REF. SINAPI COD 95995, DB 12-2023)
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM)
LASTRO OU ENROCAMENTO DE PEDRA-DE-MÃO OU RACHÃO LANÇADO, FORNECIMENTO E APILOAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 DE1, SLUMP = 100 +/- 20MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

Considerando que, em nosso entendimento, o presente adendo não compromete a elaboração das propostas, uma vez que reduz as exigências relativas aos itens de maior relevância, o que pode ampliar a competitividade do certame, mantêm-se inalterados a data e o horário de abertura, bem como as demais disposições do Edital e do Termo de Referência. Publique-se.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 61/2024
	Nº Processo: 223/2024

OBJETO DO PROCESSO

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: ARLINDO PEROVANO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Controle de bombos, pardais e morcegos com tela metálica (Área urbana/Rural)	Serviço	M²	17.741,00R\$	6,37 R\$	113.010,17
Total do Participante:						R\$ 113.010,17

Participante: VANDERSON SCHIAVI LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Dedetização, Desratificação e Descupinização (Área Rural e Distritos)	Serviço	M²	36.482,00R\$	0,22 R\$	8.026,04
2	Dedetização, Desratificação e Descupinização (Área Urbana)	Serviço	M²	273.184,0R\$	0,11 R\$	30.050,24
Total do Participante:						R\$ 38.076,28
Total Geral:						R\$ 151.086,45

Aquidauana (MS), 29 de janeiro de 2025.

FLAVIO GOMES

SILVA:00500557128

Assinado de forma digital por
FLAVIO GOMES
SILVA:00500557128
Dados: 2025.01.29 08:14:31 -04'00'

FLÁVIO GOMES SILVA
Pregoeiro





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALINE DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete (Atenção Primária).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.011,72 (dezenove mil onze reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALINE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MURIEL ROMEU MENDES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete (Regulação).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.011,72 (dezenove mil onze reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MURIEL ROMEU MENDES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA CRISTINA NUNES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.011,72 (dezenove mil onze reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA CRISTINA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOÃO VÍTOR VIDAL COSSARI

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.011,72 (dezenove mil onze reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOÃO VÍTOR VIDAL COSSARI.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ILZE CHAMORRO CÂNDIDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Modesto Pereira (Taunay).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.011,72 (dezenove mil onze reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ILZE CHAMORRO CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Vila Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.011,72 (dezenove mil onze reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AMANDA DE BARROS VAZ

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Rural (Cipolândia).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 30 (trinta) dias contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de janeiro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AMANDA DE BARROS VAZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIELE PIAZER SAMPAIO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidade Médicas (CEM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.011,72 (dezenove mil onze reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIELE PIAZER SAMPAIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 149/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA INOCÊNCIO DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia (Nova Aquidauana).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.011,72 (dezenove mil onze reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELAINE CRISTINA INOCÊNCIO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 450/2025

CELEBRADO EM: 16/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MURILLO HENRIQUE TAVEIRA MACIEL

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Tiago Bogado.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias a contar de 16 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.272,37 (dezoito mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 844,96 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 1.584,31 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MURILLO HENRIQUE TAVEIRA MACIEL.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MATHEUS FERREIRA DE LIMA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade (considerando que o Projeto de Encoleiramento Canino, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana) lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 50.438,08 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MATHEUS FERREIRA DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALEX JUNIOR LIMA CABREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade (considerando que o Projeto de Encoleiramento Canino, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana) lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 50.438,08 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALEX JUNIOR LIMA CABREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade (considerando que o Projeto de Encoleiramento Canino, firmado entre a





Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana) lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 50.438,08 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAMÃO VILLALBA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade (considerando que o Projeto de Encoleiramento Canino, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana) lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 50.438,08 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RAMÃO VILLALBA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RONALDO DE SOUZA BARRETO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade (considerando que o Projeto de Encoleiramento Canino, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana) lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 50.438,08 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RONALDO DE SOUZA BARRETO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA FLÁVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica designando-a para prestar serviços no Centro de Especialidades Médicas (CEM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47,996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA FLÁVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIELA RONDINA DORTE DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47,996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIELA RONDINA DORTE DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47,996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2025

CELEBRADO EM:02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Gabinete (Atenção Primária).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47,996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JENNIFER NELLY LEANDRO PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47,996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JENNIFER NELLY LEANDRO PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47,996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2025

CELEBRADO EM:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EVELYN CALVES NEPOMUCENO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47,996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EVELYN CALVES NEPOMUCENO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47,996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIEL DE ARRUDA PARENTE

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47,996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIEL DE ARRUDA PARENTE.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2022

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADO(A): SR. MÁRCIO LOPES FIALHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº007/2022 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MÁRCIO LOPES FIALHO





EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADO(A): SR. DILSON COSTA CONCHE /r.p. SR. DRUSO DA SILVA FARIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº001/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, DILSON COSTA CONCHE /r.p. DRUSO DA SILVA FARIA

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2021

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO(A): SRA. NAIR BARBOSA PAES DE BARROS

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2023 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, NAIR BARBOSA PAES DE BARROS

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO(A): SR. SILVANDRO MOCHI / R.P SRA. MARCIA MARTINS PACHECO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SILVANDRO MOCHI / R.P MARCIA MARTINS PACHECO

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADO(A): SR. LAERCIO LAND

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2020 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, LAERCIO LAND.





EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2021

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADO(A): SRA. ESOLEIDE PIRES DIAS TEIXEIRA REPRESENTADA PELO SR. GERALDO GAMA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2017 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, ESOLEIDE PIRES DIAS TEIXEIRA REPRESENTADA POR GERALDO GAMA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2021

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO(A): SRA. IRONDINA ANACLETO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, IRONDINA ANACLETO.

EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADO(A): SR. IVONEI DAHMER

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº002/2019 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, IVONEI DAHMER

EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2018

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

CONTRATADO(A): SR. RAFAEL CAMILO LEMOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RAFAEL CAMILO LEMOS





EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2018

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PARAGUAIA DE AQUIDAUANA - ARPA.

OBJETO: ALTERAÇÃO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº013/2018 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, EDILSON FERNANDES LEITE.

EXTRATO DO NONO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADO(A): SRA. REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2017 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2017

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADO(A): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTAS DE AQUIDAUANA E REGIÃO/r.p. ZEONY CANDIDO MARTINS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2017 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTAS DE AQUIDAUANA E REGIÃO/r.p. ZEONY CANDIDO MARTINS



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscal de Contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais, referente ao Processo nº 01/2025, objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2025, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Maikeroly Vilalga de Brito Neves – CPF: 029.360.101-10

Servidor Suplente: Aline Cânepe Chaves Albuquerque – CPF: 001.333.161-22

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de janeiro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara –

(Original assinado)

LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, com sede a Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CNPJ nº 15.388.606/0001-13, através do Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, vem **CANCELAR** o Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 002/2025, publicada no dia 21 de janeiro de 2025, em razão de erro material, devido a um lapso na digitação do e-mail de contato, podendo este erro interferir nos recebimentos de propostas.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de placas em aço inox para identificação de portas e placas de mesa para identificação dos parlamentares da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**

Presidente da Câmara

(original assinado)

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, com sede a Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CNPJ nº 15.388.606/0001-13, através do Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, vem **CANCELAR** o Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 003/2025, publicada no dia 24 de janeiro de 2025, em razão de erro material, devido a um lapso na digitação do e-mail de contato, podendo este erro interferir nos recebimentos de propostas.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos para atender os Vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**

Presidente da Câmara

(original assinado)





AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, com sede a Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, n.º 85, Centro, Aquidauana/MS, CNPJ n.º 15.388.606/0001-13, através do Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, vem **CANCELAR** o Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação n.º 004/2025, publicada no dia 28 de janeiro de 2025, em razão de erro material, devido a um lapso na digitação do e-mail de contato, podendo este erro interferir nos recebimentos de propostas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e coquetel para realização da Sessão Solene de Instalação, que marca a abertura dos trabalhos legislativos de 2025, com fornecimento de material de decoração do Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2025.

Vereador EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS CNPJ N.º 04.242.241/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificado digital para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Global: R\$ 4.978,10 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Prazo: 11 (onze) meses, de 23 de janeiro de 2025 a 22 de dezembro de 2025.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.39.99 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Celebrado em: 23 de janeiro de 2025.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Rinaldo Aparecido Rodrigues Santos, representante legal da empresa.

